Edição nº 1715 - quarta, 11 de setembro de 2024 Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017



#### **Gabinete do Prefeito**

## **PORTARIA № 061/2024**

"DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAIS DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS."

**Rosângela Maria Dantas,** Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais dos contratos cujo objeto seja a aquisição de medicamentos, devendo os mesmos responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos referidos contratos.

# BRUNA DE CASSIA GERVASIO BONAMICHI ALINE APARECIDA DE LIMA BRUNA MELO DA SILVA JÉSSICA MARIA BUENO

- **Art. 2º** Os Fiscais serão responsáveis em fiscalizar o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
- I ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- III conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o originaram, como o Edital e seus anexos;
- IV apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso;

- V assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada;
- VI encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- VII controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 04 de setembro de 2024.

# ROSÂNGELA MARIA DANTAS Prefeita Municipal

#### PORTARIA № 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

# EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, inciso II, "a" e da Lei Municipal  $n^{o}$  795/99 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de exoneração a pedido, protocolado na data de 09/09/2024,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar, do cargo de Cantineira, a servidora **TERESA ROSANGELA GOES DA SILVA**, por motivo de aposentadoria.
- **Art. 2º** Fica declarada a vacância do cargo público de CANTINEIRA.
- **Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de setembro de 2024.

### **ROSÂNGELA MARIA DANTAS**

Prefeita Municipal

Edição nº 1715 - quarta, 11 de setembro de 2024 Departamento Municipal de Administração: José Ricardo de Souza Instituído pela Lei nº 1.278/2017 de 13 de junho de 2017

#### Departamento de Licitações, Contratos e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES/MG -ERRATA - Termo Aditivo Quantitativo, Processo nº 074/2023, Pregão Presencial 029/2023. Autorizo a alteração contratual pretendida para ACRESCER 01 (um) serviço de instalação de circuito de tv 16 câmeras e 12 (doze) serviços de circuito fechado TV 16 canais, conforme os termos e condições do processo 074/2023 nos termos do Art. 65, I, b, c/c seu § 1º da Lei nº 8.666/93, e elaboração de Termo Aditivo. Contratada: DÉBORA ALVES DE CARVALHO SCODELER, inscrita no CNPJ 21.703.539/0001-87. Valor do Aditamento de R\$ 9.634,90 (nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), ONDE LÊ-SE Valor Contratual atualizado: R\$ 161.954,90 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos). LEIA-SE R\$ 168.809,30 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos). Data: 29/09/2023. ROSÂNGELA MARIA DANTAS -Prefeita Municipal.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, I, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 128/2024 - Compra Direta nº 040/2024 e, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para Fornecimento de refeição tipo marmitex para motoristas e policiais militares que prestarão apoio às Eleições 2024. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de precos e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia 13/09/2024 Á 17/09/2024 das 12:00 às 17:00horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel nº 190, centro, Inconfidentes/MG ou pelo e-mail compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.

O Município de Inconfidentes torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021 que se encontra em aberto o Processo nº. 129/2024 - Compra Direta nº 041/2024 e, estará

recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo MENOR PREÇO GLOBAL ofertado, para Contratação de empresa para instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado nos departamentos municipais de administração e saúde. A documentação relacionada a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentadas após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontra-se no site www.inconfidentes.mg.gov.br. O recebimento de propostas das empresas interessadas, dar-se-á do dia 13/09/2024 a 17/09/2024 das 12:00 às 17:00horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Engenheiro Álvares Maciel 190. e-mail Inconfidentes/MG ou pelo compras@inconfidentes.mg.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rosângela Maria Dantas - Prefeitura Municipal de Inconfidentes.



Publicações do Legislativo



Publicações de Terceiros